



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 136/2011

Florianópolis, 7 de junho de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo as Alterações 2.811 e 2.812 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001.

2. A Alteração 2.811 prorroga a isenção concedida na saída interna de carnes frescas, resfriadas ou congeladas de suínos, de 30 de abril para 31 de maio de 2011.

3. A Alteração 2.812 prorroga a isenção concedida nas saídas internas e interestaduais de suínos vivos, de 30 de abril para 31 de maio de 2011.

Respeitosamente,

UBIRATAN SIMÕES REZENDE
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC